PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/356/2025
Congonhas, 07 de outubro de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento N° 093/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Instituto Trampolim - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretária Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2767/2025
Data: 10/10/2025 - Horário: 09:35
Legislativo

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 93/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO TRAMPOLIM.

Processo Administrativo PMC/8773/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, CPF nº. 007.727.468-77, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **INSTITUTO TRAMPOLIM**, inscrito no CNPJ nº. 07.198.873/0001-08, com sede na Rua Rio Acima, nº 13, Bairro Morro São Sebastião, Ouro Preto, neste ato representado por sua Presidente, Ana Luiza Ferreira, portadora do RG MG-15.883.174 e do CPF nº. 095.543.236-70, adiante denominada OSC, resolvem celebrar este **ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do cronograma de desembolso do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 93/2024. O repasse da segunda parcela, previsto inicialmente para o mês de janeiro de 2025 deverá ser efetuado no mês de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 19 Unidade: 01 Função: 27 Sub-função: 811 Programa: 0043 Atividade: 0.068 – Parceria com Entidades – Esporte 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 978 - Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1198 - Investimento) Fonte: 1500

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Elegem os participes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes à assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Congonhas, 19 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUIZA FERREIRA
Data: 19/09/2025 15:00:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA LUIZA FERREIRA
Presidente do Instituto Trampolim

JOSE LUCIO DE CASTRO:00772746877
Assinado de forma digital por JOSE LUCIO DE CASTRO:00772746877
Dados: 2025.09.19 15:12:37 -03'00'

JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Assinado de forma digital por ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Dados: 2025.09.22 10:48:43 -03'00'

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M4370328	CPF: 813.617.426-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTÍCIPE (atuação em rede)

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO TRAMPOLIM		CNPJ: 07.198.873/0001-08	
ENDEREÇO: RUA RIO ACIMA, 13, MORRO SAO SEBASTIAO			
MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG	CEP: 35404-187	TELEFONE: (31) 3552-1603
NOME DO RESPONSÁVEL: ANA LUIZA FERREIRA		CI: MG 15.883.174	CPF: 095.543.236-70
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR ANÔNIO DE PAULA RIBA, 137, ÁGUA LIMPA - OURO PRETO/MG CEP 36.404-352			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31) 98669-8254	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: f.analuizaefi@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC

O Instituto Trampolim, fundada em 2005, constitui-se de uma associação civil de direito privado, com prazo de duração indeterminada, de caráter beneficente e de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos e econômicos, com sede na Cidade de Ouro Preto/MG.

A Ginástica de Trampolim chegou a Ouro Preto em 1999, trazida pelo professor Estácio Fonseca da Costa. Em 2002, o projeto foi aprovado pela juíza Dra. Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque e passou a integrar o programa Medalha de Ouro.

O Instituto está diretamente ligado à Federação Mineira de Ginástica e tem como objetivo desenvolver a Ginástica de Trampolim para crianças e jovens, desde a iniciação até o alto rendimento. Desde 2002, atua com a comunidade de Ouro Preto e regiões próximas. Em 2017, a instituição tornou-se um centro de treinamento da Confederação Brasileira de Ginástica, tornando-se uma referência na modalidade no Brasil.

Desde sua criação, muitos alunos do projeto se destacaram, revelando talentos em competições. A partir de 2005, o projeto participou de campeonatos estaduais, nacionais e internacionais. Representando o Brasil, o projeto esteve presente em 15 países: Japão, Holanda, Argentina, EUA, Canadá, Portugal, Bulgária, Rússia, França, Inglaterra, Dinamarca, Colômbia, México, Bolívia e Azerbaijão.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Projeto Ginástica de Trampolim e Ginástica para Todos de Congonhas/MG.	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** INÍCIO: A PARTIR DA ASSINATURA TÉRMINO: DEZEMBRO 2025

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O projeto visa fomentar e desenvolver a modalidade de Ginástica de Trampolim e Ginástica para Todos - GPT - para crianças e jovens, isto é, potencializar as ginásticas competitivas quanto as não competitivas no município de Congonhas. Além disso, oferecer um trabalho de prevenção, reabilitação, acompanhamento e fortalecimento dos alunos/atletas da ginástica e dos projetos da Diretoria de Esportes/Seculte.

A finalidade é proporcionar aos participantes o aprendizado e aprimoramento da ginástica de trampolim e ginástica para todos, bem como o desenvolvimento físico completo através de atividades variadas, utilizando métodos e recursos adequados e respeitando os aspectos biológicos e morfológicos dos participantes. Além disso, pretende-se desenvolver atividades complementares que promovam a formação

integral dos participantes, visando à inclusão social, interação familiar, promoção da saúde, preservação de valores morais, éticos e cívicos, além da conscientização sobre princípios socioeducativos.
O projeto também busca aprofundar os conhecimentos técnicos e físicos relacionados às competições, festivais e apresentações de ginástica, além de desenvolver aspectos complementares da preparação esportiva, como nutrição, saúde, psicologia e prevenção de lesões.
Os participantes terão a oportunidade de representar o município de Congonhas em competições oficiais.
Por fim, todos os materias, equipamentos, mobiliares, eletrônicos e outros itens que forem adquiridos para a execução deste plano de trabalho ficarão para o município de Congonhas, especificamente na Diretoria de Esportes/Seculte.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

No Centro de Treinamendo de Ginástica , ou em local específico, conforme demanda da população e indicado pela Seculte/Diretoria de Esportes.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Diante dos problemas sociais que são temas de grandes discussões governamentais, temos o dever moral e ético de exercermos a responsabilidade social, principalmente no que tange à democratização do acesso ao esporte e ao lazer para a infância, adolescência e juventude, estas em especial. Democratizar o acesso ao esporte significa ainda envolver mais pessoas na sua prática, porporcionando, por sua vez, uma gama maior de modalidades de maneira a alcançar esse objetivo. A ginástica é uma modalidade olímpica que vem crescendo e alcançando cada vez mais adeptos. Um ótimo exemplo é a prórpria cidade de Congonhas, quando teve início o Projeto Ginástica Para Todos, o qual está crescendo a cada ano e envolvolvendo cada vez mais um número maior de crianças e adolescentes nas aulas, além de uma procura para inscrições que vão além da capacidade de absorção pelo projeto. Noutro giro, o esporte de rendimento oportuniza uma forma de galgar posições na vida, de superar barreiras da ascensão social e de, potencialmente, obter sucesso. Fazer e produzir esporte é gerar mais saúde, mais equilíbrio e, principalmente, contribuir na formação de cidadãos capazes de ingressar construtivamente na sociedade. A intenção, pois, é democratizar a Ginástica, sobretudo as modalidades de Trampolim e Ginástica para Todos e utilizá-la para dar noções de cidadania, tornando as crianças e os jovens conscientes de seus direitos e deveres e, ainda, ajudar na formação integral do cidadão.Um projeto desta natureza oportuniza aos alunos do projeto a possibilidade de entrar em contato com um esporte olímpico e potencializa a modalidade esportiva no município, proporcionando interação com outros municípios como Ouro Branco, Ouro Preto, Contagem e outros. As atividades que serão desenvolvidas no projeto serão bastante generalizadas e têm como principal objetivo o desenvolvimento das qualidades físicas e psicomotoras básicas, fundamentais na ginástica, e que também servirão de base para a iniciação em outras modalidades esportivas.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Congonhas, localizada em Minas Gerais, é uma cidade com um histórico esportivo diversificado, mas atualmente carece de projetos específicos para Ginástica de Trampolim e de um atendimento ampliado na Ginástica para Todos.
A cidade possui uma instalação esportiva destinada à prática de ginástica, mas carece de equipamentos adequados para Ginástica de Trampolim. A ausência de programas formais e de infraestrutura específica resulta em uma falta de praticantes organizados na modalidade.
Embora a Ginástica para Todos tenha reconhecimento, a Ginástica de Trampolim, apesar de ser um esporte olímpico, ainda é pouco conhecida na cidade. Não existem competições ou programas de treinamento específicos para a Ginástica de Trampolim organizados pela Prefeitura ou por outras entidades. O programa de Ginástica para Todos, desenvolvido pela Prefeitura, tem alcance restrito e sofre com a falta de infraestrutura adequada. Portanto, há um potencial inexplorado para parcerias com entidades para promover a ginástica na cidade.
A prática regular de ginástica contribui para a melhoria da saúde física, aumentando a força, flexibilidade e coordenação. Além disso, a atividade física regular melhora a saúde mental, promovendo o bem-estar psicológico e reduzindo o estresse.
A ginástica pode servir como uma ferramenta de inclusão social, ajudando a integrar diversas comunidades e promovendo a coesão social. Participar em atividades esportivas desenvolve valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, essenciais para a formação de cidadãos conscientes.
Programas de ginástica bem estruturados podem contribuir para a redução da evasão escolar, incentivando os jovens a permanecerem na escola. Além disso, o envolvimento em atividades esportivas pode reduzir a marginalização e o uso de drogas, oferecendo alternativas saudáveis para crianças e jovens.
A organização de competições e eventos de ginástica pode estimular a economia local, atraindo visitantes e promovendo o turismo esportivo. Implementar programas de treinamento contínuos para crianças, adolescentes e adultos, com profissionais qualificados, é fundamental para o desenvolvimento sustentável da modalidade.
Por fim, desenvolver a prática da Ginástica de Trampolim e ampliar o atendimento da Ginástica para Todos em Congonhas/MG trará inúmeros benefícios para a comunidade, desde melhorias na saúde e bem-estar até a promoção da inclusão social e o desenvolvimento econômico. É essencial que a administração pública reconheça a importância do esporte e implemente políticas e ações que fomentem essas modalidades, garantindo um futuro mais saudável e integrado para todos os moradores.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Crianças, adolescentes, jovens e adultos do município de Congonhas.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Metodologia: As aulas de Ginastica, visando a formação e participação em competições, serão executadas pela equipe de profissionais descrita no projeto, pautando-se pelos meios e métodos científicos adequados, bem como respeitando os aspectos biológicos e morfológicos dos dos participantes.

Estrutura das aulas: As aulas terão duração de, no mínimo, 60 minutos, pelo menos duas vezes por semana.

Estrutura do espaço: O espaço principal do desenvolvimento das atividades será o Centro de Treinamento de Ginástica, onde poderão ser realizadas todas as adaptações necessárias, bem como a aquisição de todos os equipamentos, materiais esportivos, aparelhos de ginástica, tatames, colchões, dentre outros, para a plena execução das aulas.

Competições e festivais em outro município: Viabilizar a participação dos atletas por meio de incrição, logística, hospedagem e alimentação.

Eventos e festivais no município: responsável pela preparação da infraestrutura necessária, logística, premiação, divulgação, entre outros, para a realização dos eventos.

Divulgação: Serão realizadas nas escolas municipais e en locais indicados pelo setor de esporte do município, bem como divulgação em mídias da cidade e redes sociais.

Por fim, todas as definições referente a abertura de turmas, realização/participação em eventos e competições, o Instituto o realizará somente com a aprovação da Seculte/Diretoria de Esportes, fazendo-o constar em ata assinada.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Fomentar a prática da atividade física, saúde e bem-estar, por meio de várias atividades do gênero Ginástica, desde as atividades socioeducativas até aquelas competitivas, além de incetivar a interação, socialização, lazer, troca de experiências e novas amizades entre os participantes.	Aulas de Ginástica, eventos/festivais e competições.	Realização das atividades (aulas) durante o calendário previsto, bem como dos eventos dentro e fora do município, de maneira a alcançar o objetivo proposto.

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	QTD.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
A contratar	Coordenador (a)	1	Superior completo	Determinado / Temporário	20
A contratar	Assistente de Coordenação	1	Ensino Médio Completo	Determinado / Temporário	40
A contratar	Assistente Administrativo	1	Ensino Médio Completo	Determinado / Temporário	40

A contratar	Profissional de Educação Física	2	Bacharel em Educação Física devidamente registrado no CREF/MG	Determinado / Temporário	20
A contratar	Profissional de Educação Física	3	Bacharel em Educação Física devidamente registrado no CREF/MG	Determinado / Temporário	30
A contratar	Preparador Físico	1	Bacharel em Educação Física devidamente registrado no CREF/MG	Determinado / Temporário	30
A contratar	Monitor Esportivo / Estagiário	2	Ensino Médio Completo, preferencialmente cursando Educação Física	Determinado / Temporário	20
A contratar	Monitor Esportivo / Estagiário	4	Ensino Médio Completo, preferencialmente cursando Educação Física	Determinado / Temporário	30
A contratar	Fisioterapeuta	1	Graduado em Fisioterapia	Determinado / Temporário	30

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	**INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS**	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**
Instalação de pelo menos um núcleo no Centro de Treinamento de Ginástica com no mínimo 20 turmas para atender no contra turno escolar.	Atender 300 alunos aproximadamente	a) Relatório dos envolvidos no projeto; b) Cópias dos materiais de divulgação; c) Reportagem na imprensa; d) Fotos e/ou vídeos; e) Ficha de inscrição;

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
Ginástica	1	Material Permanente	Vb	1	assinatura	dez/25	R$ 416.600,00
	2	Material de Consumo	Vb	1	assinatura	dez/25	R$ 27.700,00
	3	Serviços de Terceiro	Vb	1	assinatura	dez/25	R$ 905.300,00
	TOTAL DO PROJETO						**1.349.600,00**

MATERIAL PERMANENTE

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1.1	Trampolim de Competição Oficial, com par de plataforma de segurança e com par de colchão de segurança.	unid.	2	51.500,00	103.000,00

1.2	Esteira de corrida em espuma Cross-link Flexfoam	unid.	1	11.900,00	11.900,00
1.3	Colchão treinamento 300x190x30cm	unid.	10	5.500,00	55.000,00
1.4	Tatame EVA 1x1m com 30mm de espessura	unid.	150	120,00	18.000,00
1.5	Trampolim suave	unid.	2	3.900,00	7.800,00
1.6	Air Track com 20m	unid.	1	55.000,00	55.000,00
1.7	Divã mala sirius preta	unid.	2	870,00	1.740,00
1.8	Laserpulse - Ibramed	unid.	1	1.900,00	1.900,00
1.9	Aplicador probe laser P3 660NM	unid.	1	900,00	900,00
1.10	Aplicador probe laser P4 808NM	unid.	1	900,00	900,00
1.11	Aplicador probe laser P5 904NM	unid.	1	1.400,00	1.400,00
1.12	Divã em metal fixo cabeceira regulagem preto	unid.	1	630,00	630,00
1.13	Tabua proprioceptiva redonda pequena	unid.	2	95,00	190,00
1.14	Rolo de liberação miofacial profunda c/ ranhuras	unid.	4	90,00	360,00
1.15	Kit ventosa com 12 copos	unid.	1	170,00	170,00
1.16	Neurodyn III	unid.	1	900,00	900,00
1.17	Massageador profissional p/ liberação miofacial	unid.	2	190,00	380,00
1.18	Mesa auxiliar inox 40x40x80 em Z 3 gabinetes	unid.	2	190,00	380,00
1.19	Neurodyn system multicorrentes	unid.	1	2.700,00	2.700,00
1.20	Sistema de compressão pneumatico	unid.	1	8.570,00	8.570,00
1.21	Mocho a gás c/ encosto preto	unid.	2	275,00	550,00
1.22	Manta elétrica 90x180 infravermelho 110v	unid.	1	760,00	760,00
1.23	Máquina de Gelo em Cubo 50KG/24H Everest 220V	unid.	1	10.000,00	10.000,00
1.24	**Kit de academia contendo os seguintes itens:** Esteira, Bicicleta vertical; Elíptico; CrossOver; Banco regulável, Banco de supino regulável (inclinado, reto e declinado); Leg press 120kg; Cadeira extensora e flexora; Cadeira adutora e abdutora; Banco sissy; Anilhas; kit de alteres de 1 a 10kg; Kit com 3 caixa de salto; Kit puxadores anatômicos; Barra Maciça 1,2m e 1,8m; Barra Hexagonal para agachamento; Corda naval de 10mm; Bola de 10kg de couro; Coletes de carga; Par kettlebells 6Kg, 8kg e 10kg; Torre/suporte de barras e anilhas; TRX para treinos suspensos com suporte de teto/parede; Kit par de caneleiras.	vb	1	88.470,00	88.470,00

	1.25	Piso Soft Academia 100x100cm 20mm	m²	96	140,00	13.440,00
	1.26	Ventilador de Parede 60cm - 3 Velocidades	unid.	10	350,00	3.500,00
	1.27	Mesa prática 150x60 cinza c/ 2 gavetas	unid.	3	550,00	1.650,00
	1.28	Cadeira ergonômica giratória Work	unid.	3	850,00	2.550,00
	1.29	Armário alto prática 2 portas	unid.	3	670,00	2.010,00
	1.30	Longarina estofada c/ 3 lugares	unid.	1	550,00	550,00
	1.31	Gaveteiro volante prática	unid.	2	450,00	900,00
	1.32	Notebook	unid.	3	6.000,00	18.000,00
	1.33	Impressora Multifuncional	unid.	2	1.200,00	2.400,00
	SUBTOTAL					**416.600,00**

MATERIAL DE CONSUMO

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ginástica	2.1	Combustivel	Vb	1	sob demanda	4.000,00
	2.2	Premiação	Vb	1	sob demanda	13.700,00
	2.3	Material de escritório.	Vb	1	sob demanda	1.000,00
	2.4	Materiais e insumos para fisioterapia, musculação e ginástica.	Vb	1	sob demanda	9.000,00
	SUBTOTAL					**27.700,00**

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

17-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ginástica	3.1	Coordenador (a) (1)	Mês	17	R$ 1.800,00	30.600,00
	3.2	Assistente de Coordenação (1)	Mês	17	R$ 2.400,00	40.800,00
	3.3	Assistente Administrativo (1)	Mês	17	R$ 2.000,00	34.000,00
	3.4	2 Profissional de Educação Física 20 horas	Mês	17	R$ 5.000,00	85.000,00
	3.5	3 Profissional de Educação Física 30 horas	Mês	17	R$ 10.350,00	175.950,00
	3.6	Preparador Físico	Mês	17	R$ 3.450,00	58.650,00
	3.7	2 Monitor Esportivo / Estagiário 20 horas	Mês	17	R$ 3.000,00	51.000,00
	3.8	4 Monitor Esportivo / Estagiário 30 horas	Mês	17	R$ 7.200,00	122.400,00
	3.9	Fisioterapeuta (1)	Mês	16	R$ 2.800,00	44.800,00
	3.10	Serviços de Manutenção dos equipamentos	Vb	1	sob demanda	4.600,00
	3.11	Serviços de fotografia e publicidade	Vb	1	sob demanda	4.600,00
	3.12	Serviços de transporte	Vb	1	sob demanda	5.000,00

3.13	Hospedagem	Vb	1	sob demanda	4.500,00
3.14	Taxa do Instituto Trampolim	Mês	17	R$ 7.500,00	127.500,00
3.15	Serviços de Brigadista	Vb	1	sob demanda	2.500,00
3.16	Inscrição de Atletas em Competições	Vb	1	sob demanda	4.000,00
3.17	Empresa de Software de Gestão no Esporte	Mês	16	R$ 2.500,00	40.000,00
3.18	Materiais esportivos (Kit uniformes e outros)	Vb	1	sob demanda	35.000,00
3.19	Serviços gráficos, banner e divulgação.	Vb	1	sob demanda	5.000,00
3.20	Serviço de alimentação	Vb	1	sob demanda	9.000,00
3.21	Serviço de contabilidade	Mês	17	R$ 1.200,00	20.400,00
SUBTOTAL					**905.300,00**

18 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 811. Programa: 0043. Atividade: 0.068 –Parceria com Entidades - Esporte. 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 978-Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 1198 – Investimento). Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO: **R$ 1.349.600,00**

19 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	R$ 0,00

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
		R$ 692.500,00				
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
			657.100,00			

21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

22 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUIZA FERREIRA
Data: 19/09/2025 15:00:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proponente:

Ana Luiza Ferreira
Presidente da entidade

23-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 23 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4091 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 93/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO TRAMPOLIM

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, portador do CPF nº. 007.727.468-77, e o **INSTITUTO TRAMPOLIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.198.873/0001-08, com sede na Rua Rio Acima, nº 13, Bairro Morro São Sebastião, Ouro Preto, representado por sua Presidente, Ana Luiza Ferreira, portadora do RG MG-15.883.174 e do CPF nº. 095.543.236-70. Objeto: Alteração do cronograma de desembolso do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 93/2024, de maneira que o repasse da segunda parcela, previsto inicialmente para o mês de janeiro de 2025, será efetuado no mês de setembro de 2025. Vigência: Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Sub-função: 811. Programa: 0043. Atividade: 0.068 – Parceria com Entidades – Esporte 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 978 - Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1198 - Investimento) Fonte: 1500. Congonhas, 23 de setembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Ana Luiza Ferreira, Presidente do Instituto Trampolim.

Código de Validação: 1208526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.° 8.173, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Decreta luto oficial.
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:
I – o falecimento do ex- servidor e ex-vereador deste Município, Oswaldo Botelho Filho, popularmente conhecido pelo apelido de "Escadinha", ocorrido na data de 22 de setembro de 2025;
II - os preciosos serviços dedicados à comunidade congonhense como ex-vereador, no período de 1993 a1996, tendo ocupado a cadeira de presidente do Poder Legislativo Municipal no ano de 1995;
III - os serviços dedicados à comunidade congonhense como ex-servidor público e cidadão exemplar;
IV - que é dever do Poder Público de Congonhas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" de 3 (três) dias a partir de 22 de setembro de 2025, no âmbito do município de Congonhas, em homenagem póstuma à memória de Oswaldo Botelho Filho.
Parágrafo único. No tríduo do luto as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 23 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1209026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 24 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4094 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº 93/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO TRAMPOLIM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, Nº 4082, DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, ONDE SE LÊ "TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 93/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO TRAMPOLIM" LEIA-SE "TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 93/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO TRAMPOLIM", CONFORME SEGUE:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 93/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO TRAMPOLIM

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, portador do CPF nº. 007.727.468-77, e o **INSTITUTO TRAMPOLIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.198.873/0001-08, com sede na Rua Rio Acima, nº 13, Bairro Morro São Sebastião, Ouro Preto, representado por sua Presidente, Ana Luiza Ferreira, portadora do RG MG-15.883.174 e do CPF nº. 095.543.236-70. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Sub-função: 811. Programa: 0043. Atividade: 0.068 – Parceria com Entidades – Esporte 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 978 - Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1198 - Investimento). Fonte: 1500. Congonhas, 24 de setembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Ana Luiza Ferreira, Presidente do Instituto Trampolim.

Código de Validação: 1210526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo